



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.098 /2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.826.244/0001-93, com sede na Rua Marques de Souza, 93, Bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por ELOIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 027.390.399-30, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação contratual do instrumento principal pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 06/04/2023.

O valor anual da renovação corresponde a R\$ 48.240.00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Sabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

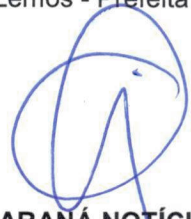
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiá/PR, 04 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

Alcione Lemos - Prefeita Municipal



REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

Contratada



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: